



Considerando o disposto no art. 329, §2º, da Lei estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, e o previsto no art. 96, inciso XIV, do Decreto Estadual n.º 9.690, de 06 de julho de 2020, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a alínea "a" do Art. 2º da Portaria 0824/2018/SSP (5017837), de 03 de dezembro de 2018, inserida no Processo Sei n.º 201800007078056, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

.....

.....

a) 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de rito ordinário, sumário e especial, será composta pelos servidores públicos FLÁVIA SANTOS ANDRADE, ocupante do cargo público de Delegado de Polícia da Classe Especial, GISLAINE DURÃES DE ASSUNÇÃO BIBIANO, ocupante do cargo público de Escrivão de Polícia da Classe Especial, e LILIANA MARIA FORZANI, ocupante do cargo público de Escrivão de Polícia da Classe Especial, que exercem, respectivamente, as funções de Presidente, Vice-Presidente e Secretária."

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 0103/2019/SSP (5700858), de 04 de fevereiro de 2019 e a Portaria nº 0377/2020/SSP (000014027608), de 03 de julho de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, para conhecimento e demais providências.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, 09 de julho de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário

Protocolo 188520

Portaria nº 0387/2020/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso III, do Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019 e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 202000002059969, notadamente do Parecer nº 1918/2020, da Gerência de Análise de Aposentadoria da GOIASPREV; e,

Com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual, c/c artigo 89 da Lei nº 8.033/1975 e suas alterações e com esteio no artigo 132, da Constituição Federal, e incisos I e IV, do artigo 3º, da Lei Complementar estadual nº 058/2006, c/c §§ 7º-A, 7º-B, no artigo 89 da Lei Complementar estadual nº 77/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Promover o Capitão QOAPM 22.696 Gabriel Nunes Ferreira, titular do CPF nº 492.624.751-87, dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Major PM, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de tempo de serviço.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria fiquem condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Goiás Previdência/GOIASPREV, para conhecimento e demais providências.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública, Goiânia, 10 de julho de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário

Protocolo 188663

Portaria nº 0386/2020/SSP.

O Secretário de Estado da Segurança Pública, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 22.963, Suplemento, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 202016448008419;

Considerando o Ofício nº 6378/2020- DGAP, da Diretoria-Geral da Administração Penitenciária.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Barreira Alves, titular do CPF n.º 911.060.281-04, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, para compor a Comissão dos Responsáveis pela Gestão de Projetos da SSP, como representante da DGAP, em substituição ao servidor Joselino Borges Sales, CPF n.º 634.282.051-68, Gerente de Políticas Penitenciárias, cuja indicação se deu por meio da Portaria n.º 0477/2019/SSP (8603534), de 16 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.118, de 20 de agosto de 2019.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Diretoria-Geral da Administração Penitenciária, para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, Goiânia, 10 de julho de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário

Protocolo 188669

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás torna pública a realização do procedimento licitatório, modalidade leilão online, a ser realizado no dia 30 de julho de 2020, com início às 13h00min horas, na Avenida Perimetral Norte esquina com GO-080 (saída para Nerópolis/GO), Setor Goiânia II, Goiânia/GO, em sessão pública, atendendo ao disposto nos artigos 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal n.º 8.666/93 e Art. 4º da Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, Decreto Estadual nº 6.030, de 29 de outubro de 2004, com a redação que lhe deu o Decreto nº 6.177, de 23 de junho de 2005 e Decreto Estadual nº 6.128, de 20 de abril de 2005, e pelas disposições fixadas no citado edital e seu anexo, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados no site (www.ssp.go.gov.br) ou na sede da SSP/GO.

Modalidade: Leilão. Processo: 202000016015487.

Objeto: A venda de veículos recuperáveis e sucatas, leves, médios, pesados, entre outros, removidos e recolhidos aos pátios de veículos dos Batalhões da Polícia Militar do Estado de Goiás, há mais de 60 (sessenta) dias.

Data: 30/07/2020. Hora: 13 horas (Horário de Brasília).

Alex Divino Pereira

Presidente da Comissão Especial de Leilão
Portaria nº 0105/2020-SSP/GO

Protocolo 188677

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Extrato de Portaria nº 17/2020 PC-GGF - Processo 201900016001223 O Gerente de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora pública Bruna Daniella de Souza Silva, CPF nº 016.254.391-30, ocupante do cargo de Papiloscopista Policial, como Gestora e Dhiogo Mendes da Silva, CPF 036.772.541-08 ocupante do cargo de Papiloscopista Policial, como Gestor Substituto e Fiscal, dos seguintes contratos: a) Nº 004/2020 SEI (000011680866), firmado por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa TECHNODATA COMPUTADORES LTDA EPP, cujo objeto é a aquisição de notebook com garantia, em conformidade com a Proposta Comercial e o Termo de Referência.

b) Nº 05/2020 SEI (000011682276), firmado por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa Lutech Indústria e Comércio de Equipamentos e Mobiliário Para Laboratórios - Eireli-Me, cujo objeto é a aquisição de aquisição de capela de exaustão de gases, em conformidade com a Proposta Comercial

